

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS DE QUIXADÁ

PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DO PROJETO MULHERES MIL

Edital 001/2013

A Diretoria do campus de Quixadá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o PROGRAMA MULHERES MIL –Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável.

1.1 – DAS VAGAS

1.1 Para o Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos e Preparação de Merendeiras na modalidade presencial.

Campus de Quixadá

Noturno: 18:00 as 21:00h TOTAL DE VAGAS 100

Sendo reservadas 5 % das vagas para portadores de necessidades especiais.

1.2- DAS INSCRIÇÕES

- 1.2.1 As **inscrições** são **gratuitas** e serão realizadas por meio de Formulário de Inscrição, com informações fornecidas pelo candidato ou por seu representante legal, que estará disponível no escritório de acesso do Programa Mulheres Mil Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável do Campus Quixadá, no período de **17 a 26 de julho de 2013**, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min; e das 14h30min às 17h30min, no endereço Estrada do Cedro. Km 05. Bairro: Cedro, Quixadá, Ceará;
- 1.2.2 Se a inscrição for requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original) e procuração com firma reconhecida para tal fim.
- 1.2.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do mesmo.

- 1.2.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou nos documentos apresentados.
- 1.2.5 Não serão aceitas inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

1.3- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para candidatar-se a uma vaga do Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos e Merendeiras

A mesma deverá obedecer aos seguintes requisitos:

□ Ser do sexo feminino;

Possuir o ensino fundamental completo ou incompleto

1.3.1- DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:	
□Formulário de inscrição;	
□Fotocópia e original da Carteira de Identidade e CPF;	
Comprovante da conta de energia elétrica da residência familiar do último mês;	
Comprovante de escolaridade (certificado ou declaração de matrícula);	
Comprovante de renda familiar (Contracheque, Bolsa família, declaração o	de
Sindicato, Associações ou de próprio punho).	

1.4 - DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

1.4.1 O Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos e Preparação de Merendeiras será ministrado com carga horária de 160 horas , segunda, quarta e sexta , conforme item **1.1**, no turno noturno, com conclusão da habilitação de certificado do Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos e Preparação de Merendeiras.

1.5 - DA CLASSIFICAÇÃO

- 1.5.1 O Processo Seletivo para o Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos e Preparação de Merendeiras será realizado em duas etapas, sendo a primeira a avaliação dos documentos e do questionário sócio-econômico e a segunda uma entrevista, ambas de caráter classificatório;
- 1.5.2 As entrevistas serão realizadas entre os dias 29 de julho a 2 de agosto de 2013, **no IFCE Campus Quixadá**, no setor de serviço social e psicologia.
- 1.5.3 A classificação final será feita em ordem decrescente da pontuação obtida nas duas etapas do processo seletivo, através do site www.ifce.edu.br
- 1.5.4 Havendo empate, o candidato de maior idade terá prioridade na ocupação da vaga.
- 1.5.5 Os demais classificados ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamados conforme a necessidade do programa.
- 1.5.6 Os resultados da seleção estarão disponíveis no site <u>WWW.ifce.edu.br</u> a partir do dia 5 de agosto de 2013;
- 1.5.8 Facultar-se-á à candidata a interposição de recurso quanto aos aspectos legais passíveis de nulidade, nos dias 6 e 7 de agosto de 2013, dirigido a Coordenação Local do Projeto, mediante requerimento fundamentado e protocolizado na Estrada do Cedro, km5, Ouixadá, Ceará.
- 1.5.9 A divulgação do resultado do recurso será no dia 9 de agosto de 2013;

1.6 - DAS MATRÍCULAS E DAS RECLASSIFICAÇÕES

1.6.1 Os candidatos classificados deverão comparecer ao local onde fizeram as inscrições para realizarem suas matrículas, com a devida documentação, no período de

- 12 a 15 de agosto de 2013, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17 h. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.
- 1.6.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
- □documento oficial de identidade; CPF; documentos de escolaridade para o curso classificado de acordo com a exigida nos itens **1.3**; duas fotos 3x4 iguais e recentes e título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição (para os maiores de 18 anos).
- 1.6.3 O candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula.
- 1.6.4 A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia que ficará retida na instituição.
- 1.6.5 Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal.
- 1.6.6 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Concurso, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.
- 1.6.7 O candidato aprovado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item **16.1**, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de excedentes e assim sucessivamente, obedecendo ao constante nos itens **1.5.4** e **1.5.5**.
- 1.6.8 Ocorrendo desistência de matrícula, a Coordenação do Programa Mulheres Mil fará chamada dos candidatos excedentes, no prazo de até 05 (cinco) dias, a partir do último dia de matrícula, obedecendo ao curso, turno de inscrição e ordem de classificação.
- 1.6.9 Os candidatos classificáveis, chamados para o preenchimento das vagas dos desistentes, efetivarão suas matrículas no local onde fizeram as inscrições, no dia 16/08/13, horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Aristides de Souza Neto

Diretor Geral IFCE – campus Quixadá